LEI Nº 1.514 de 08 de Dezembro de 2.022.

Autoriza a adequação de valores, programas e ações do PPA 2022/2025 para elaboração da Lei Orçamentária 2023.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os valores, programas e ações, constantes no PPA, Lei n.º 1.464/2021, de 22 de novembro de 2021, para elaboração do orçamento 2023.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 08 de Dezembro de 2022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da lei Orgânica Municipal, a **LEI** foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 08/12/2022. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 08/12/2022.